



**CASSEL RUZZARIN
SANTOS RODRIGUES**
— ADVOGADOS —

BOLETIM DE ATUAÇÃO JURÍDICA

Belo Horizonte, 1º de abril de 2016 - Edição nº 16



Filiado à FENAJUFE
SITRAEMG
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

CONSULTORIA

Dentre os serviços de consultoria prestados pelo escritório, destacam-se as seguintes questões suscitadas pela direção do sindicato, durante os meses de fevereiro e março de 2016:

Concurso de remoção 1: o sindicato solicitou a elaboração de Requerimento Administrativo para que os dias de greve sejam considerados como de exercício, vez que já pagos pelos participantes, e não considerados na lista de classificação, mais uma vez.

Concurso de remoção 2: o sindicato solicitou a elaboração de intervenção como interessado no Procedimento de Controle Administrativo nº 0000807-88.2016.2.00.0000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, em favor dos servidores participantes do Concurso de Remoção de Técnicos Administrativos do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Coletivo de reforma estatutária: o sindicato solicitou a elaboração de parecer quanto a possibilidade de o estatuto do Sitraemg exigir da Diretoria Executiva, a desfiliação de Partido Político pelo período do mandato.

Período eleitoral: a assessoria elaborou Requerimento Administrativo ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para que os servidores somente iniciem a jornada de 7 horas a partir do momento em que se iniciar o período eleitoral, e não a partir de julho.

FC4 balcões: elaboração de memoriais para o processo 00771-2015-000-03-00-5 RecAdm.

GAS sobre 13º e adicional de férias: elaboração de memoriais para o processo 0031-2016-000-03-00-0 RecAdm.

Liberação de dirigente 1: o sindicato solicitou a elaboração de petição de retificação para retorno de dirigente sindical à atividade.

Liberação de dirigente 2: o sindicato solicitou a elaboração de pedido de contribuição pelo RPPS para o liberado Alan da Costa Macedo.

Vedação de advogar: a assessoria elaborou Ofício para o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para apoio ao Projeto de Lei que discute sobre a vedação de advogar aos servidores do Poder Judiciário.

Assédio moral: o sindicato solicitou a elaboração de Projeto de Lei com Justificativa, sobre o assédio moral no serviço público.

Centralização das contadorias: a assessoria elaborou Requerimento Administrativo ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para que sejam centralizadas as contadorias no Tribunal Regional do trabalho da 3ª Região.

Desvio de função: o sindicato solicitou a elaboração de análise quanto a constitucionalidade do artigo 72 da Resolução TRE 1008 de 21/01/2016.

Seção Judiciária de Paracatu: a assessoria elaborou requerimento administrativo ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, objetivando a revogação da Portaria Presi nº 19/2016, da Presidência do TRF-1, que suspendeu o Processo Seletivo Permanente de Remoção (PSPR), no âmbito do TRF e das Seccionais vinculadas, para cargos vagos originados de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, sob o argumento de acréscimo de despesas, tendo em vista que não ocorre ônus para a Administração nesta modalidade de remoção.

Auxílio alimentação em mandato eletivo: a assessoria elaborou de recurso administrativo contra decisão que indeferiu o pedido formulado pelo servidor Henrique Olegário, bem como reiteração do pedido de intervenção do Sitraemg no processo.

EXECUÇÕES

A assessoria cuida de alguns processos de execuções coletivas de interesse dos filiados ao sindicato, dos quais destacam-se os seguintes movimentos durante os meses de fevereiro e março de 2016:

GAE Fictícia: até o presente momento, a Assessoria ingressou com 19 grupos de execução e mais 7 execuções individuais. Nos casos iniciais, já houve expedição de RPV.

Isenção de IRPF sobre Auxílio Pré-Escolar: prosseguem os pagamentos das RPV's já cadastradas.

CONTENCIOSO

Durante os meses de janeiro e fevereiro de 2016, a equipe do contencioso do escritório analisou e processou **199** intimações para processos judiciais que tramitam em nome do sindicato e de seus filiados, assim discriminado o movimento:

Janeiro

Providência processual	Quantidade
Apelação	1
ED de acórdão	1
Manifestação	9
Análise - Decisão conforme	7
Total	18

Fevereiro

Providência processual	Quantidade
Contestação	1
ED de acórdão	1
Execução	1
Juntada	4
Manifestação	22
Análise - Decisão conforme	22
Recolhimento de custas	3
Reconsideração	1
Total	55

CASOS INDIVIDUAIS

A equipe do escritório em Belo Horizonte realizou **293** atendimentos de filiados, durante os meses de fevereiro e março de 2016:

Foram ajuizadas ações, apresentados requerimentos, interpostos recursos administrativos e respondidas consultas. Desses casos individuais, destaca-se o seguinte:

Desvio de Função: a assessoria preparou petição inicial para filiado que exerceu as funções de assistente técnico III em Vara Federal, mas não recebeu a FC-3.

Processo Administrativo Disciplinar: a assessoria peticionou e despachou com a Direção do TRE/MG, em defesa de filiado da entidade.

Concurso de Remoção: a assessoria requereu, para filiado, a desistência de participação em Concurso de Remoção.

Modalidades de Aposentadoria: a assessoria enviou parecer a filiado da entidade, esclarecendo as principais regras em que o mesmo se enquadrará, quando for requerer sua aposentadoria.

Isenção de IR sobre Proventos: a assessoria elaborou inicial para filiado, em que requereu a isenção de IR sobre seus proventos.

Ação de Cobrança: a assessoria elaborou petição inicial de cobrança para filiada.

NOVAS AÇÕES

Isonomia dos chefes de cartório: o Sitraemg ajuizará ação coletiva em favor dos filiados vinculados à Justiça Eleitoral, já designados ou que serão designados para a chefia de cartório eleitoral da capital e do interior, para que façam jus à percepção da FC-6, desde a entrada em vigor da Lei 13.150/2015 (28/07/2015), embora o art. 6º desta lei condicione seus efeitos financeiros à previsão orçamentária.

GAS sobre 13º e adicional de férias 2: o Sitraemg ajuizará ação coletiva para que a GAS componha a base de cálculo da gratificação natalina e do adicional de férias dos servidores Agentes de Segurança.



**CASSEL RUZZARIN
SANTOS RODRIGUES**
— ADVOGADOS —



Produção e Edição: Lorraine Oliveira
Coordenação: Jean P. Ruzzarin
Projeto Gráfico: Felipe Bastos
Realização: Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados

www.servidor.adv.br
comunicacao@servidor.adv.br

facebook

facebook.com/servidoradv

twitter

twitter.com/servidoradv



Brasília - DF

SAUS, Quadra 5, Bloco N, Salas 212 a 217, Ed. OAB
Asa Sul, 70070-913
(61) 3223-0552

Rio de Janeiro - RJ

Av. Rio Branco, 277, sala 1007, Ed. São Borja
Centro, 20040-904
(21) 3035-6500

Belo Horizonte - MG

Rua Euclides da Cunha, 14
Prado, 30411-170
(31) 4501-1500

Santa Maria - RS

Rua Alberto Pasqualini, sala 111, Ed. Arquipélago, Sala 1001,
Centro, 97015-010
(55) 3028-8300